



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 18/2020 - CCE

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/isa-dwx-kx3>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Profª. Aline Ribeiro Paliga**, representante da Câmara de Ensino, **Profª. Ângela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão, **Profª. Ariane Ferreira Porto Rosa**, representante do Curso de Engenharia de Produção, **Profª. Adriana Gonçalves da Silva Manetti**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Prof. Amílcar Oliveira Barum**, representante do Curso de Engenharia Geológica, **Profª. Cláudia Fernanda Lemons e Silva**, representante dos docentes junto ao CCE, **Prof. Guilherme Höher Trindade**, representante do Curso de Engenharia Civil, **Profª Gizele Ingrid Gadotti**, representante da Câmara de Pesquisa, **Profª. Leticia Tonetto**, representante do Núcleo Básico, **Prof. Guilherme Jahnecke Weymar**, representante do Curso de Engenharia Agrícola, **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, **Prof. Felipe Martins Marques da Silva**, representante do Curso de Geoprocessamento, **Prof. Marcelo Lemos Rossi**, representante do Curso de Engenharia Eletrônica, **Prof. Robson Andreazza**, representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, **Prof. Ádamo de Sousa Araújo** representante do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharias de Biosistemas, **Prof. Valmir Francisco Risso**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, os representantes dos Técnicos, **Rafael Eicholz Rutz**, **Laureci Lane Araujo Silva** por Ricardo Ripoll de Medeiros, **Giusepe Stefanello** e os representantes dos discentes, **Mariana Figueira Machado**, **George Coutinho Lima** e **Evander Barboza**. Ausente a Profª. Gizele Ingrid Gadotti. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em votação a pauta da reunião com as seguintes solicitações de inclusões de pauta: 1. Apreciação *ad referendum* de carga-horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas – Prof. Robson Andreazza; 2. Avaliação (30 meses) de Estágio Probatório da Profª. Larissa Bolzan – Processo SEI 23110.037799/2018-85; 3. Junto ao item 7, sobre a apreciação dos RAADS de docentes da Unidade, incluir o relatório do Prof. Rafael Beltrame – Processo SEI 23110.034272/2020-13; 4. Solicitação de aproveitamento de professor substituto – Processos SEI 23110.031450/2020-54, 23110.034521/2020-71 e 23110.034523/2020-60; 5. Apresentação de proposta desenvolvida para o CEng/1001 a partir de trabalho final de graduação do acadêmico Lucas Barbosa; Participação do Prof. Leandro Fagundes (futuro coordenador da Engenharia Geológica) e do Acadêmico Lucas Barbosa como convidados. Após, a pauta e as inclusões foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 2. Apreciação da Ata nº 17/2020** - Processo SEI 23110.030395/2020-85, documento 1116552. A Senhora Presidente relatou que as sugestões recebidas por e-mail em relação à ata da reunião realizada em 04/12/2020 foram alteradas no referido documento. Não havendo mais considerações, a Ata foi aprovada com três abstenções. **ITEM 3. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE sobre a indicação de Conselheiros para o CREA-RS: A Senhora Presidente fez o relato das seguintes aprovações *ad referendum*:** **3.1.** Grupo Engenharia, Modalidade Geologia e Engenharia de Minas - Processo SEI 23110.032620/2020-18. Considerando a deliberação ocorrida em reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, conforme Ata 1155281 de homologação dos nomes dos **Professores Adelir Strieder e Leandro Fagundes** como representantes para a área de Engenharias, modalidade Geominas, a Presidente encaminhou os nomes dos docentes como representantes da Unidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS) *ad referendum* ao Conselho do Centro de Engenharias. **3.2.** Grupo Agronomia, Modalidade Agronomia - Processo SEI 23110.034201/2020-11.

Considerando a deliberação ocorrida em reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola, conforme Ata 1156308, de homologação do nome da **Professora Rita de Cássia Fraga Damé** como **representante titular** para o **Grupo Agronomia - Modalidade Agronomia - CREA-RS**, a Presidente encaminhou o nome da docente como **representante titular** da Instituição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS) *ad referendum* ao Conselho do Centro de Engenharias. Disse que a indicação da suplência de representação será encaminhada pela Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. A Conselheira Prof^a Gizele Ingrid Gadotti disse que atuou como suplente e substituiu o Prof. Rigatto todo o ano de 2020, devido ao Prof Rigatto conselheiro titular ter se candidatado a vice-presidente do CREA e com isso a mesma assumiu pois era a conselheira suplente do triênio 2018/2020. A mesma parabenizou o grande trabalho do Prof. Adelir e do Prof. Rigatto frente as respectivas Câmaras e da importância da representação da UFPel e do CEng como instituição no conselho no qual nossos egressos atuam. Falou da sua preocupação sobre a documentação com as indicações ainda não terem chegado ao CREA e que o prazo limite para essas indicações seria o dia 16/12/2020 e o não cumprimento desse prazo ocasionaria na perda do assento por, pelo menos, um ano. Disse que a Faculdade de Agronomia e a Engenharia Agrícola tem um acordo de revezamento de titularidade no CREA desde o início do curso de Engenharia Agrícola. A Presidente informou que o Ofício do CREA-RS foi encaminhado diretamente para a Faculdade de Agronomia, a qual deveria ter encaminhado as indicações direto ao CREA, a exemplo do que fez a Engenharia Geológica, e que talvez seja esse o motivo do atraso. Em atendimento ao Despacho GR 1156865, encaminhou as indicações no dia 15/12, conforme despacho 1156458, e reiterou no dia 17/12, conforme despacho 1159183. Sobre a titularidade, a Presidente esclareceu que a representação é da Instituição e não dos cursos e que considera interessante esse revezamento entre as duas unidades acadêmicas. A Conselheira Prof^a Gizele informou que a UFPel e qualquer outra instituição de ensino só pode ter duas cadeiras no CREA RS e que, a cadeira não é da Faculdade de Agronomia, pois os cursos associados a câmara de agronomia são Agronomia, Engenharia Agrícola e Meteorologia concordando que essas indicações deveriam sair do Gabinete do Reitor. Após, a Presidente colocou em apreciação as indicações *ad referendum* ao CCE, as quais foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 4. Apreciação *ad referendum* de carga-horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas.** **4.1.** A Senhora relatou a solicitação do Prof. Robson Andrezza referente ao Projeto: Produção de Adsorventes a Base de Carbono para Remoção de Contaminantes Emergentes a Partir de Efluentes Aquosos - CDTEC, com 1h/semanal. Após, colocou em apreciação a aprovação *ad referendum* ao CCE sobre a participação do Professor, a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 5. Apresentação de proposta desenvolvida para o CEng/1001 a partir de trabalho final de graduação do acadêmico Lucas Barbosa.** A Senhora Presidente convidou o Acad. Lucas Barbosa para fazer a apresentação da proposta. Com a palavra, o Acadêmico fez um breve relato do seu Trabalho de Graduação, intitulado "Interversão projetual para ampliação de edificação pública educacional: o caso do prédio do CEng/1001", sob a orientação da Prof^a Isabela Fernandes Andrade. Falou que o objetivo geral do trabalho foi desenvolver uma proposta projetual de ampliação e reforma exequível, acessível, regularizável mediante à Prefeitura de Pelotas e concebida de acordo com o plano de necessidades dos usuários do Centro de Engenharias, demonstrou através de gráficos o programa de necessidades resultado de pesquisa feita a integrantes e não integrantes da Unidade. Disse, inclusive, da sua alegria ao ser procurado pela Direção da Unidade para utilizar esses dados levantados através do questionários no embasamento do texto para a solicitação de uma cantina para o CEng/Cotada, o qual foi deferido recentemente pela PROPLAN, cumprindo seu papel social. Finalizou dizendo que espera ter deixado uma sementinha para que consigam executar parte desse projeto, retribuindo os cinco anos de ensino superior gratuito. Também fez um agradecimento a Prof^a Isabela e a Prof^a Aline, como uma dupla de gestoras, devido a imensa abertura que foi dada, pelo engajamento e boa vontade, o que foi fundamental para a realização desse projeto, pois era preciso uma gestão que ouvisse as demandas dos alunos para que pudesse chegar a esse resultado. Após o detalhamento da proposta, os Senhores Conselheiros, de forma unânime, parabenizaram o Acadêmico. A Senhora Presidente também agradeceu o acadêmico pelo empenho na realização desse projeto, dizendo sentir-se muito orgulhosa do legado deixado pelo aluno à Unidade. **ITEM 6. Apreciação da solicitação de prorrogação de afastamento para Pós-Graduação:** **6.1.** Prof. Antônio Alves da Silva Junior - Processo SEI 23110.031018/2020-63. A Senhora Presidente relatou a solicitação de prorrogação de afastamento para conclusão do doutorado pleno na Universität Stuttgart, Alemanha, no período de 27 de março de 2021 a 31 de janeiro de 2022, em decorrência da aprovação no Programa Conjunto de Bolsas de Doutorado na República Federal da Alemanha, com data de vigência de abril de 2018 à janeiro de 2022. Tendo em vista os pareceres favoráveis do Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo e da Câmara de Ensino, condicionada a manutenção ou contratação de professor substituto, a Presidente encaminhou a aprovação da solicitação

da prorrogação, informando que não é mais obrigatório o relatório semestral. **6.2.** Profª Clarissa Castro Calderipe Montelli - Processo SEI 23110.005487/2018-11. A Senhora Presidente relatou a solicitação de prorrogação de afastamento para conclusão do doutorado pleno na Universidade Federal de Pelotas, Departamento de Geografia, no período de 26 de março de 2021 a 25 de setembro de 2021. Tendo em vista o parecer favorável da Câmara de Ensino, condicionada a contratação de professor substituto, a Presidente encaminhou a aprovação da solicitação da prorrogação condicionada a contratação de professor substituto. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade os relatos e os respectivos pareceres da Presidente. **ITEM 7. Apreciação de relatório de atividades em outras unidades remuneradas ou não.** A Senhora Presidente, em conformidade ao Art. 5º da Resolução nº 46/2015, fez o relato do seguinte relatório: **7.1.** Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.027601/2020-70. O presente relatório descreve a atividade da docente Gizele Ingrid Gadotti em "Engenheiras Agrícolas: experiências e desafios profissionais" durante o Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola da Associação Brasileira de Engenharia Agrícola (<https://www.conbea.org.br/>). Desse trabalho, será resultante um artigo e a menção honrosa da primeira egressa da Engenharia Agrícola, Dra. Ilá Correa. Tendo em vista que o relatório foi pensado ao processo, bem como o certificado, encaminhou por sua aprovação e parabenizou a Professora por representar o Curso, a Unidade e a Instituição. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o referido relatório. **ITEM 8. Apreciação da solicitação de coorientação em Programa de Pós-Graduação** A Presidente do CCE fez os seguintes relatos: **8.1.** Profª Marília Lazarotto - Processo SEI 23110.033976/2020-79. A Profª Marília solicitou a ciência e aprovação do Conselho de Centro do CEng para coorientação da aluna Isabele Simões da Silveira, do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conforme convite 1153504 do orientador Claudimar Sidnei Fior. A Senhora Presidente encaminhou favorável a solicitação para coorientação da aluna Isabele Simões da Silveira junto ao Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), reiterando o Despacho da Câmara de Ensino do CEng (1001839), de que "[...] as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas". Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. **8.2.** Prof. Maiquel dos Santos Canabarro - Processo SEI 23110.033483/2020-39. O Prof. Maiquel solicitou a ciência e aprovação do Conselho de Centro do CEng para coorientação do aluno Matheus Santos Gelsdorf, do Programa de Pós-Graduação em Computação da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). O convite para participação foi formalizado via e-mail enviado pelo Orientador, Professor Dr. Felipe de Souza Marques (documentos 1148164 e 1148168). A Senhora Presidente encaminhou favorável a solicitação para coorientação do aluno Matheus Santos Gelsdorf, do Programa de Pós-Graduação em Computação da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), reiterando o Despacho da Câmara de Ensino do CEng (1001839), de que "[...] as atribuições das disciplinas aos professores do Centro de Engenharias são realizadas a cada semestre de acordo com a demanda de ofertas solicitadas". Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da Presidente. **ITEM 9. Apreciação do Relatório Anual de Atividades Docentes 2020.** A Senhora Presidente fez o relato das seguintes solicitações de apreciação antecipada do RAAD 2020 em função da promoção para Associado I que ocorrerá nos primeiros meses de 2021: **9.1.** Prof. Hugo Guedes - Processo SEI 23110.033827/2020-18; **9.2.** Profª Andréa Souza Castro - Processo SEI 23110.033906/2020-11; **9.3.** Profª Gizele Ingrid Gadotti - Processo SEI 23110.034110/2020-85; **9.4.** Prof. Rafael Beltrame – Processo SEI 23110.034272/2020-13. Após análise, e estando em conformidade com Resolução nº 37, de 03 de novembro de 2020 no seu Art. 3ª e Art.4º, os Senhores conselheiros aprovaram com uma abstenção os RAAD 2020 dos professores Hugo Guedes, Andréa Souza Castro, Rafael Beltrame e o da Profª Gizele Ingrid Gadotti. **ITEM 10. Solicitação de desligamento das funções da coordenação e indicação de coordenação Pro tempore** - Processo SEI 23110.033528/2020-75. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando n.29/2020/CG-EAS, no qual a Profª. Adriana Gonçalves Manetti solicita seu desligamento/saída da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, em função de aspectos pessoais, relacionados a sua saúde. Na Ata número [1146994](#), da reunião de Colegiado em que foi comunicado sua vontade juntamente com a solicitação de afastamento da Profª Cláudia Fernanda Lemons e Silva, como coordenadora adjunta, bem como a indicação do nome do professor Bruno Muller Vieira, que se dispôs em assumir como Coordenador Pro tempore do Curso até as eleições. O encaminhamento da Direção foi favorável ao desligamento da coordenadora e da coordenadora adjunta e a indicação da coordenação Pro tempore. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o relato e o respectivo parecer da Presidente. **ITEM 11. Apreciação do resultado da eleição para Coordenação de Curso.** A Senhora Presidente fez os seguintes relatos: **11.1.** Engenharia de Petróleo - Processo SEI 23110.019769/2020-10. O Prof. José Wilson, na qualidade de presidente da Comissão

eleitoral, informou que uma única chapa participou do processo de consulta à comunidade acadêmica, composta pelo Prof. Valmir Francisco Risso como candidato a coordenador e pela Professora Camile Urban como candidata a coordenadora Adjunta. Os resultados constam na Ata (1148580) da Comissão Eleitoral: foram 42 votos, sendo 33 de alunos e 9 de professores. Na apuração, a Chapa única teve 92,2% de aprovação da comunidade acadêmica da Engenharia de Petróleo. O Prof. José Wilson ressaltou o baixo comparecimento dos alunos. Após a apresentação dos resultados da consulta à comunidade, o Prof. Valmir Francisco Risso, abriu a eleição para a formação da lista tríplice para coordenação e coordenação adjunta do curso, candidataram-se à coordenação os professores Valmir Francisco Risso 6 votos; Forlan Almeida - 1 voto e; Fernanda Risso - 1 voto. Para a coordenação adjunta, candidataram-se os professores Camile Urban - 6 votos; Suzana Morsch - 1 voto e; Maristela Silva - 1 voto. Com base nos resultados da votação, foram eleitos para **Coordenador o Prof. Valmir Francisco Risso** e para **Coordenador Adjunto a Prof^a Camile Urban**. A Presidente, considerando que foram formadas as listas tríplices pelo Colegiado, foi de parecer favorável a homologação do resultado. **11.2. Geoprocessamento - Processo SEI 23110.029612/2020-94.** O Prof. Leonardo, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, relatou a consulta à comunidade para a escolha de Coordenador e Coordenador adjunto e o resultado final da mesma. De acordo com os resultados da consulta à comunidade, o colegiado indicou a lista tríplice para Coordenador com os nomes dos professores Tiago Thompsen Primo (4 votos); Diuliana Leandro (1 voto) e; Leonardo Oliveira (1 voto). A lista tríplice para coordenador adjunto foi composta pelos professores Felipe Martins Marques da Silva (4 votos); Angélica Cirolini (1 voto) e; Alexandre Felipe Bruch (1 voto). A Presidente, considerando que foram formadas as listas tríplices pelo Colegiado, foi de parecer favorável a homologação do resultado. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade os relatos e respectivos pareceres da Presidente referente aos resultados das eleições para coordenação dos Cursos de Engenharia de Petróleo e do Curso de Geoprocessamento. **ITEM 12. Apreciação do Regimento do Laboratório de Projetos - Processo SEI 23110.028497/2020-31.** A Senhora Presidente fez o relato do parecer da Comissão de Laboratórios, que após análise do Regimento, deu parecer **FAVORÁVEL** ao novo regimento apresentado pelo Laboratório de Projetos (1130190). Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com duas abstenções o parecer da Comissão de Laboratório do CEng. **13. Apreciação da criação de Laboratório – LADDEM - Processo SEI 23110.032183/2020-32.** A Senhora Presidente colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação de criação do Laboratório - LADDEM trazendo as seguintes informações encaminhadas pelo Prof. Hebert Luis Rossetto: *"a criação de laboratório relacionado ao projeto de extensão 3673, intitulado como "Laboratório de Análise de Desempenho e Desenvolvimento de Estruturas e Materiais" (LADDEM), cujo objetivo principal é transferir e validar novas tecnologias e materiais para o setor produtivo, sob minha coordenação, em conjunto com o Prof. Guilherme Hoehr Trindade (adjunto). Um de seus primeiros desdobramentos culminou na celebração de um Termo de Execução Descentralizada (TED) junto ao Ministério da Agricultura que garantiu o financiamento de um projeto de pesquisa (3809) com aplicação de recursos para capital (obras e materiais permanentes) da ordem de R\$ 240 mil, além de outras rubricas. Dois outros projetos em aproximação com a iniciativa privada estão sendo desenhados, de modo a dobrar ou triplicar tais recursos. Em adição, a vocação para a prestação de serviços inerente ao laboratório a partir do vislumbrado credenciamento ao SINAT e SIBRATEC deve manter contínuo o fluxo de recursos para criar um espaço vivo e dinâmico, com o potencial para integrar vários cursos do CEng e da UFPel, além de impactos positivos ao ensino de engenharia. Os coordenadores do laboratório, até o presente momento, desconhecem qualquer outro laboratório com a mesma finalidade e iniciativa em toda a UFPel, e reiteram a predisposição em torná-lo um ambiente multiusuário. Por ora, os recursos já garantidos permitem constituir a infraestrutura para o funcionamento do laboratório a partir de construção em container, além da aquisição de impressora 3D, router CNC, talha elétrica e mobiliário para escritório e laboratório. Em breve, a expansão do parque de equipamentos correrá pelo eixo da certificação de desempenho supracitado. Nesse contexto, estima-se que será necessária uma área de 450 m² para tanto, a princípio, em espaço livre no terreno de fundos do prédio do CEng, contíguo às instalações do curso de Engenharia Industrial Madeireira, sito à Rua Conde de Porto Alegre, 793. Para facilitar a análise que embasa o presente pleito, um croqui se encontra disponível com o arranjo inicial idealizado para o laboratório".* A Presidente informou que encaminhou a solicitação à Coordenação de Desenvolvimento do Plano Diretor para apreciar a solicitação de implantação de Laboratório junto ao prédio do CEng/Conde de Porto Alegre, onde estão estabelecidas as instalações do Curso de Engenharia Industrial Madeireira. Em resposta ao solicitado no despacho CENG 1150021 a CDPD informou que não há objeção quanto a implantação do laboratório pretendido, conforme croquis (1143853 e 1150156), conforme despacho 1160371. O Prof. Guilherme Trindade falou sobre a vasta experiência do Prof. Hebert nesse ramo e que

esta agregando muito para o crescimento do Curso. Falou que é uma demanda do Curso e a ideia é tornar o Curso mais efetivo através desse Laboratório, já que existe demanda de mercado e é uma fonte de recurso externa à Universidade. O Conselheiro Prof. Gabriel Valim Cardoso manifestou-se no sentido de dizer que reforça a importância da utilização dos espaços do prédio do CEng/Conde de Porto Alegre, porém como coordenador gostaria de levar essa demanda aos colegas para verificar se tem outro projeto nesse mesmo lugar e alinhar o encaminhamento no caso da utilização do espaço do prédio do CEng/Conde de Porto Alegre. A Senhora Presidente esclareceu que o encaminhamento à Coordenação de Desenvolvimento do Plano Diretor ocorreu exatamente por isso, pois esta é a Coordenação da PROPLAN que recebe as demandas sobre projetos e uso dos espaços da UFPel. Após ampla discussão, a Presidente falou da importância da implantação desse laboratório naquele local, pela ampliação do contexto, expansão do fluxo de pessoas de usuários e a movimentação de pessoas. Após, encaminhou a proposta pela aprovação da criação do laboratório, sem definição do local a ser instalado; que o Curso de EIM aprecie a implantação no local previsto e retorne ao CCE até o dia 22/12, para que este Conselho volte a dialogar sobre o local de instalação em breve. Colocado em votação, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a criação do laboratório, já a não definição do local foi aprovada com três votos contrários e uma abstenção. **ITEM 14. Apreciação da Avaliação (30 meses) de Estágio Probatório da Prof^a. Larissa Bolzan – Processo SEI 23110.037799/2018-85.** A Senhora presidente fez o seguinte relato do parecer da CAEP: A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do Centro de Engenharias, em observância da Resolução 013/2014/CONSUN – Estágio Probatório de Docentes e suas Modificações, contabilizou ainda as notas referentes ao período de 30 meses (avaliação final) da docente, que obteve nota final de 99,60%, sendo considerado APROVADA em seu Estágio Probatório, conforme planilha 1157368. Após, o relato e o respectivo parecer da CAEP foi aprovado por unanimidade. **ITEM 15. Solicitação de aproveitamento de professor substituto: 15.1.** Prof. Luciana Piovesan - Processo SEI 23110.031450/2020-54. A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros a informação da data provável do parto da Prof. Luciana está prevista para 26 de janeiro de 2021, com possibilidade de antecipação. A Câmara de Ensino do Centro de Engenharias aprovou em reunião do dia 11/12/2020, ata 1150872, o aproveitamento do próximo aprovado do Processo Seletivo para Professor Substituto Edital COODEC nº 09/2019 (23110.054272/2018-15) - área Geofísica ou Matemática para atuar no calendário remoto 2020/2, que provavelmente terá início em março de 2021. **15.2.** Prof^a. Karin Luciano Brizola Simonato - Processo SEI 23110.034521/2020-71. A Senhora Presidente fez o seguinte relato da Câmara de Ensino: Considerando que o contrato da Prof^a. Fernanda Link será finalizado em 09/01/2021 (1119184) - vaga Karin Luciano Brizola Simonato, a Câmara de Ensino do Centro de Engenharias aprovou em reunião do dia 11/12/2020, ata 1150872, o aproveitamento do próximo aprovado do Processo Seletivo para Professor Substituto Edital COODEC nº 09/2019 (23110.054272/2018-15) - área Geofísica ou Matemática para atuar no calendário remoto 2020/2, que provavelmente terá início em março de 2021. **15.3.** Prof^a Clarissa Castro Calderipe Montelli - Processo SEI 23110.034523/2020-60. A Senhora Presidente fez o seguinte relato da Câmara de Ensino: Considerando a sinalização do pedido de prorrogação do afastamento da Prof^a. Clarissa Castro Calderipe Montelli, a Câmara de Ensino do Centro de Engenharias aprovou em reunião do dia 11/12/2020, ata 1150872, o aproveitamento do aprovado do Processo Seletivo para Professor Substituto Edital nº 031/2019 (23110.046195/2019-19)- área *Saneamento QU Representação Gráfica* para atuar no calendário remoto 2020/2, que provavelmente terá início em março de 2021. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as solicitações de aproveitamento. **16. Informes: 16.1.** Solicitação dos prédios e Terreno nas proximidades do Centro de Engenharias - Processo SEI 23110.103730/2017-76. A Senhora Presidente trouxe informações sobre a manifestamos de interesse do Centro de Engenharias nas edificações / terreno numerados como 1, 4, 13 e 15 na planta de situação - protocolo 0015380 - para fins de ampliação da área física desta Unidade. Em resposta o Prof. Otávio Peres disse o seguinte: Informo que os seguintes prédios: a) Praça Domingos Rodrigues, 13; b) Praça Domingos Rodrigues, 15; c) Rua Benjamin Constant, 1001; estão imediatamente disponíveis para o CEng planejar e viabilizar o uso e ocupação, embora há de ser considerada as características de infraestrutura necessárias aos imóveis. Contudo, os seguintes prédios: d) Praça Domingos Rodrigues, 05; e) Praça Domingos Rodrigues, 01; f) Rua Conde de Porto Alegre, 02; g) Rua Conde de Porto Alegre, 04; embora estejam localizados no entorno imediato ao prédio da Cotada, estão atualmente em uso por outros projetos e pela administração central da UFPel, não podendo ser imediatamente disponibilizado ao CEng para uso. No entanto, a Direção reiterou o interesse manifestado em 2017 no Prédio 1 (0015378), conforme Planta (documento 0015380). Em resposta a PROPLAN confirmou a estabilidade da situação mencionada no Memorando 140 (0024380) que: *embora estejam localizados no entorno imediato ao prédio da Cotada, estão atualmente em uso por outros projetos e pela administração central da UFPel, não*

podendo ser imediatamente disponibilizado ao CEng. para uso. Entretanto, considerando que este conjunto de imóveis, todos no quarteirão do Prédio da Cotada, devem ser considerado por esta Unidade para planejamento de constituição do Campus do Centro de Engenharias. Especificamente no que se refere ao Prédio de no 1, o projeto coletivo de arte, antes denominado OCA, está sob coordenação do Núcleo de Gênero da CID/GR, inclusive tendo sido encaminhadas ações de melhoria e qualificação do espaço, conforme consta nos processos 23110.000063/2020-76 e 23110.022790/2020-94, cuja continuidade no médio prazo é prerrogativa da administração da UFPel. Entretanto, considerando que este conjunto de imóveis, todos no quarteirão do Prédio da Cotada, devem ser considerado por esta Unidade para planejamento de constituição do Campus do Centro de Engenharias. **16.2.** Fechamento RAAD 2020 - Processo SEI 23110.033530/2020-44. A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), encarregada de administrar o Relatório Anual de Atividades Docentes, encaminhou as informações sobre os procedimentos referentes ao RAAD 2020 conforme cronograma já encaminhado aos professores. **16.3.** A Conselheira Prof^ª. Claudia Fernanda Lemons e Silva, na qualidade de Coordenadora do projeto Parque Linear da Alfândega em parceria com a Universidade Católica de Pelotas, trouxe a informação sobre o início das obras, neste primeiro momento com investimentos custeado pela UFPel. O projeto encontra-se no link: <https://www.youtube.com/watch?v=oVCanF5fMvM>. Após, os Conselheiros parabenizaram a Prof^ª Cláudia pela Coordenação do projeto que envolveu um grande número de pessoas, sendo muito deles professores, alunos e técnicos da Unidade. **16.4.** A Conselheira Prof^ª. Gizele Ingrid Gadotti informou que o relatório da Câmara de Pesquisa 2020 está disponível no link: <https://wp.ufpel.edu.br/ceng/files/2020/12/Relatorio-Camara-de-Pesquisa-CEng2020.pdf>. **16.5.** O Conselheiro Técnico Rafael Rutz trouxe a informação da solicitação de redistribuição aprovada no CCE em dezembro do ano passado do Técnico Thomas Lucas da UNIPAMPA e que estavam no aguardo da liberação de uma vaga de TAE pelo MEC, o que ocorreu no início de dezembro de 2020. Com isso, a Direção ratificou o interesse na redistribuição, a UNIPAMPA já foi oficiada pelo Reitor, e agora a Unidade está no aguardo do encaminhamento do processo para o MEC por parte da UNIPAMPA para que se efetive a redistribuição. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 04/01/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 05/01/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152827** e o código CRC **1DB57BB3**.